TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 37/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E EMPRESA CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS

## DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 29 de MARÇO DE 2019.

PRAZO: 29 DE MARÇO DE 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 103.474,80

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2019

## CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A Prefeitura do Município de Tapiratiba, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita com CNPJ 09.183.734/0001-28, Inscrição Estadual 646.147.905.112, com sede à Rua Modesto Favero, nº 33, Centro, em São José do Rio Pardo/SP, por seu representante legal Lourenço Snidarcis Berti Filho, inscrito no CPF sob o nº 382363.318-06 e portador da cédula de identidade nº 44.548.182-1, adiante designada simplesmente CONTRATADA, ajustam o seguinte:

## CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal №: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 30 de dezembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES** 

	Prefeito Municipa
	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA MI
Testemunhas:	Contratada
1	
RG	
2	